

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Comissão Permanente de Licitação - CPL



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NUP: 102917/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 133 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 123 a 128 do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006196/2026** e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem **AUTORIZAR, Dispensa de Licitação nº 01/2026** na forma do Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, referente aquisição de material permanente – NOBRAKS, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em favor da empresa, **F E S LIMA BARBOSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.680.245/0001-23**, pelo valor total de **R\$ 64.281,00** (Sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: **02.09.02 – EMHUR**; Projeto Atividade: **04.122.0043.2.143** – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**; Fonte: **1.500.0000** - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

Auricélia Nascimento Ernesto Lins

CPL/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)

Sergio Pillon Guerra

Diretor Presidente da EMHUR

